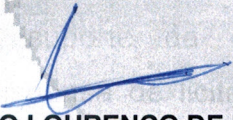




TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2025

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, bem como na informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, venho **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa de licitação para contratação empresa fornecedora de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, pela empresa **FRIO PRIME** inscrita no CNPJ sob nº 58.500.286/0001-54, para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com o valor global estimado de R\$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta reais).

Senador Eloi de Souza/RN, 31 de fevereiro de 2025.


GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN

Senador Eloi de Souza

CM - SES/RN

Fis. 063

Mat. 07